

**PORTARIA Nº 142/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO  
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**1º. DISPENSAR,** o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

<b>NOME</b>	<b>BASE DESCENTRALIZADA</b>	<b>CARGO</b>
JOYCE APARECIDA DE CARVALHO ALVES	PASSOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 17 de junho de 2019.

Varginha/MG, 26 de junho de 2019.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretário Executivo do CISSUL

*De acordo:*

*Examinado e conferido:*

**RODRIGO APARECIDO LOPES**  
Presidente do Conselho Diretor

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618